

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2025 – CAMPUS DE SOBRAL

EDITAL Nº 01/2025 - *Campus* de Sobral/UFC

O *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos Encontros Universitários 2025 – *Campus* de Sobral, que serão realizados nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, nas dependências do *Campus* de Sobral.

Os Encontros Universitários – *Campus* de Sobral farão parte dos Encontros Universitários - 2025 da Universidade Federal do Ceará que englobam os seguintes subeventos:

- 1. Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação (PROPAG/ EIDEIA)**
Público-alvo: Estudantes de programas de pós-graduação da UFC.
- 2. Encontro de Empreendedorismo e Inovação (PROINTER)**
Público-alvo: Bolsistas PIBI - Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação.
- 3. Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROINTER)**
Público-alvo: Bolsistas PIBI - Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação.
- 4. Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PROGEP)**
Público-alvo: Servidores(as) docentes e TAE.
- 5. Encontro de Estágios (PROGRAD - Agência de Estágios)**
Público-alvo: Alunos(as) de graduação da UFC, estagiários(as), que desejem compartilhar suas experiências de estágios obrigatórios e/ou não-obrigatórios.
- 6. Encontro de Iniciação Científica - Ensino Médio (PRPPG)**
Público-alvo: Bolsistas do PIBIC-EM.
- 7. Encontro de Iniciação Acadêmica da UFC (PRAE)**
Público-alvo: Alunos(as) da graduação bolsistas de iniciação acadêmica.
- 8. Seminário Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) – (PROGRAD/CPGA)**
Público-alvo: Alunos(as) e professores(as) dos cursos de licenciatura com trabalhos na área da docência na educação básica e/ou superior; alunos(as) e professores(as)

de outros cursos de graduação que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência para a educação básica e/ou superior; participantes do projeto institucional de bolsas de iniciação à docência (PIBID).

9. Encontro de Cultura Artística (PROCULT)

Público-alvo: Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA).

10. Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC (PROGRAD/CAD)

Público-alvo: Alunos(as) bolsistas e voluntários(as) dos Programas de Educação Tutorial da UFC (PET-SESu e PETUFC).

11. Encontro do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência (PAIP) – (PROGRAD/CAD)

Público-alvo: Bolsistas e voluntários(as) do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP de Apoio a Projetos da Graduação e de Apoio à Gestão Acadêmica da PROGRAD. Alunos(as) de graduação com matrícula regular na UFC que tenham desenvolvido trabalhos em projetos nas seguintes temáticas: acolhimento, redução da evasão, redução dos índices de reprovação e incentivo à permanência.

12. Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC (EDES) – (EIDEIA)

Público-alvo: Docentes, técnico-administrativos, estudantes de programas de pós-graduação da UFC.

13. Encontro de Experiências Estudantis (PRAE)

Público-alvo: Estudantes da graduação.

14. Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Público-alvo: Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação.

15. Encontro de Práticas Docentes (PROGRAD/ CGPA)

Público-alvo: Alunos(as) e professores(as) dos cursos de licenciatura com trabalhos na área da docência na educação básica e/ou superior; alunos(as) e professores(as) de outros cursos de graduação que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência para a educação básica e/ou superior; participantes do projeto institucional de bolsas de iniciação à docência (PIBID).

16. Encontro de Monitoria de Iniciação à Docência (PROGRAD/CAD)

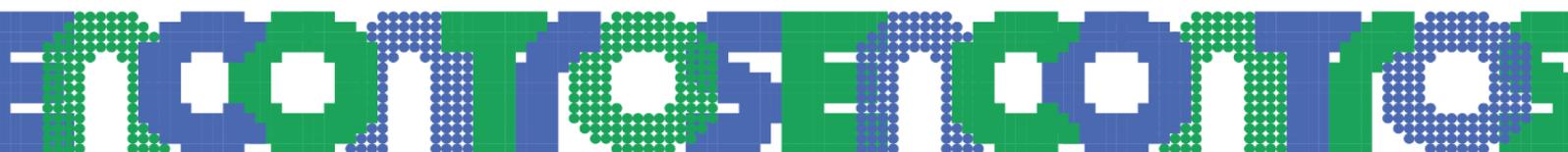
Público-alvo: Monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) do Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFC na condição de autor(a) principal.

17. Encontro de Extensão (PREX)

Público-alvo: Estudantes de graduação e servidores extensionistas.

18. Encontro de Iniciação Científica (PRPPG)

Público-alvo: Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação.



Recomenda-se aos(às) discentes participantes dos programas de bolsas, remunerados(as) ou voluntários(as), a verificação de exigências complementares das Pró-reitorias responsáveis pelos encontros (subeventos). Esta verificação deve ocorrer por meio do acesso ao [EDITAL Nº 01/2025/COEU-UFC](#) e, caso necessário, por meio de contato direto com a pró-reitoria pertinente. Os formatos de apresentação, contudo, restringem-se aos previstos neste Edital do Campus de Sobral.

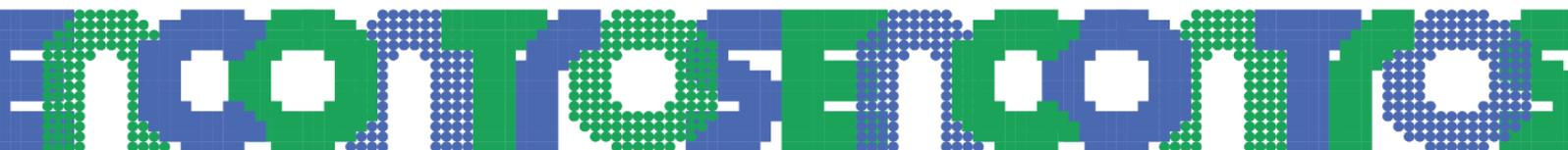
1. DO OBJETIVO

Os Encontros Universitários 2025 – *Campus* de Sobral têm como objetivo divulgar as atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos servidores e alunos de graduação e pós-graduação do *Campus de Sobral*. Além disso, a realização deste evento proporciona a integração entre a comunidade acadêmica da UFC, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos.

2. DOS PRAZOS

2.1. O cronograma dos Encontros Universitários consta na tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA | LINK/EMAIL |
|--|------------------------------------|--|
| Lançamento do Edital – EU 2025 (Sobral) | 01/08/2025 | www.sobral.ufc.br (site do <i>Campus</i>) |
| Submissão de resumos | 08/08 a 12/09/2025 (até às 12h) | http://eusobral.ufc.br |
| Cadastro de avaliadores do <i>Campus</i> de Sobral | 11/08 a 12/09/2025 | http://eusobral.ufc.br |
| Inscrição de voluntários para organização dos Encontros do <i>Campus</i> de Sobral | 18/08 a 26/09/2025 | Google Forms |
| Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores | 15 a 19/09/2025 (até às 12h) | http://eusobral.ufc.br |
| Divulgação dos avaliadores selecionados | 16/09/2025 | www.sobral.ufc.br (site do <i>Campus</i>) |
| Divulgação dos resumos cadastrados | 22/09/2025 | www.sobral.ufc.br (site do <i>Campus</i>) |
| Análise dos resumos cadastrados | 24/09 a 10/10/2025 | ----- |
| Divulgação dos voluntários selecionados | 03/10/2025 | www.sobral.ufc.br (site do <i>Campus</i>) |
| Divulgação dos resumos analisados e deferidos | 16/10/2025 | www.sobral.ufc.br (site do <i>Campus</i>) |
| Prazo recursal (formulário disponível no Anexo III) | 17 a 21/10/2025 | envio de recursos para encontros@sobral.ufc.br |



| ATIVIDADE | DATA | LINK/EMAIL |
|--|-----------------|--|
| Resultado dos recursos | 24/10/2025 | www.sobral.ufc.br (site do Campus) |
| Resultado (alocação dos trabalhos) | 31/10/2025 | www.sobral.ufc.br (site do Campus) |
| Divulgação da alocação dos avaliadores e voluntários | 31/10/2025 | www.sobral.ufc.br (site do Campus) |
| Encontros Universitários 2025 | 12 a 14/11/2025 | ----- |

3. INSCRIÇÕES

3.1. A submissão de resumos será realizada exclusivamente por via eletrônica no sistema dos Encontros Universitários do Campus de Sobral (<http://eusobral.ufc.br>).

3.1.1. Não serão aceitas submissões fora do prazo.

3.1.2. Antes de realizar a submissão do trabalho, consultar orientações no Anexo I deste Edital.

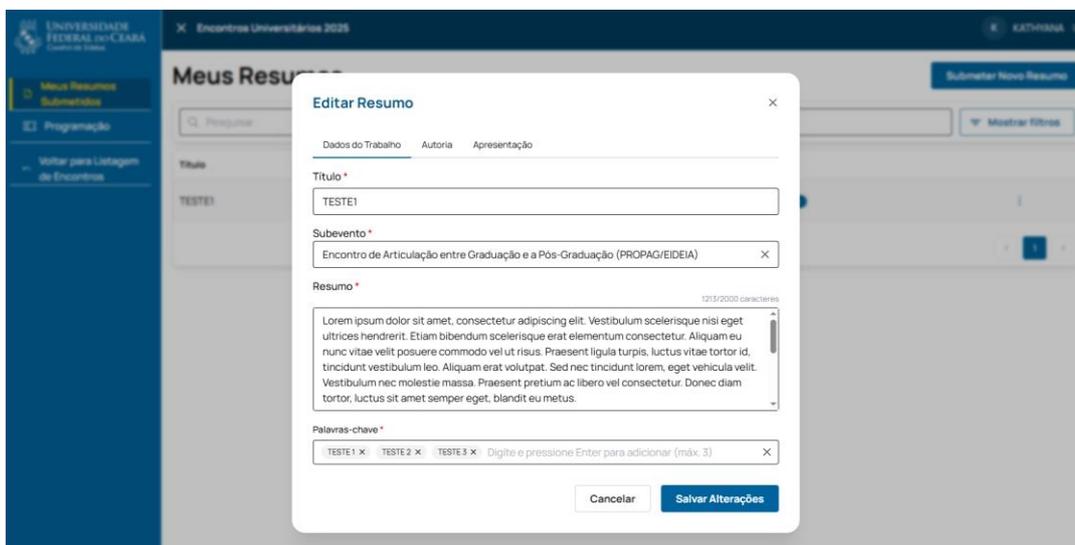
3.2. A submissão de resumos será realizada no período de 08/08 a 12/09/2025 (até às 12h):

3.2.1. O(A) **autor(a)** deverá acessar o [sistema de inscrições](#) para cadastrar o trabalho e enviar o resumo, escolhendo o subevento que participará, seguindo os procedimentos indicados no site e clicando no botão “ENVIAR RESUMO”.

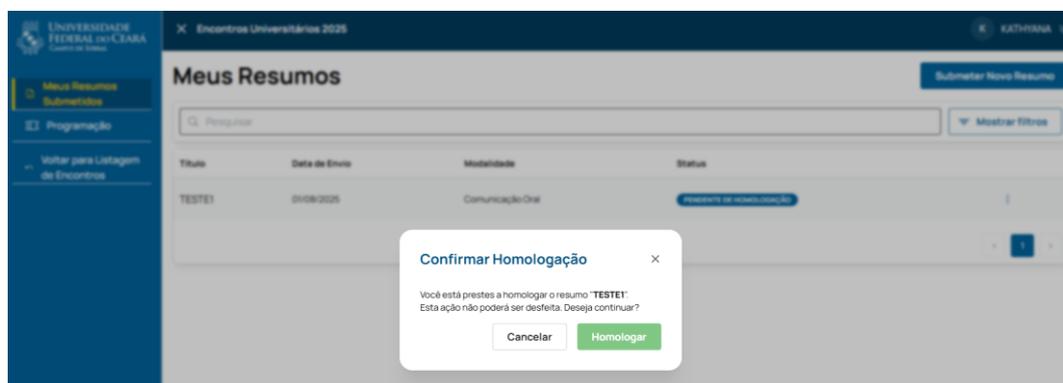
3.3. No período de 15 a 19 de setembro (até às 12h), o sistema estará disponível para homologação dos trabalhos enviados e realização de ajustes, se necessário. O orientador, no menu principal ‘**Meus Resumos Submetidos**’ (após acessar o evento Encontros Universitários 2025), deverá:

3.3.1. Procurar pelo trabalho a ser homologado e clicar no botão ‘Visualizar’

3.3.2. Caso deseje alguma alteração, retornar ao menu principal 'Meus Resumos Submetidos' e clicar em 'Editar', fazer as alterações e clicar em 'Salvar Alterações'.



3.3.3. Após realizada a revisão e efetivada quaisquer alterações necessárias, o(a) orientador(a) deverá retornar ao menu principal 'Meus Resumos Submetidos', clicar no botão 'Homologar' e confirmar a homologação.

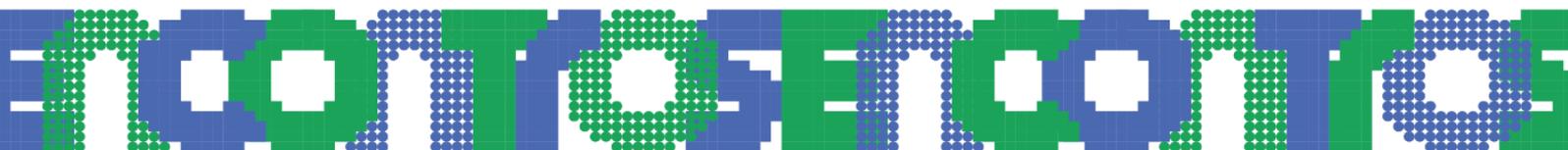


3.3.4. Somente os resumos que apresentarem o *status* "Homologado" no sistema de inscrições serão analisados e poderão ser apresentados nos Encontros Universitários 2025, caso deferidos.

- 3.4. **Em cada encontro (subevento), só será permitida a inscrição de um trabalho por autor principal.**
- 3.5. Só será permitido um número máximo de oito autores por trabalho [sendo um autor(a) principal, um(a) orientador(a) – que também é considerado(a) coautor(a) - e até seis outros coautores].
- 3.6. **É vedada a inclusão ou exclusão** de autor ou coautores após o encerramento das inscrições.
- 3.7. O resumo deverá ser digitado, em parágrafo único, com o máximo de 2000 caracteres.
- 3.8. A Comissão Organizadora poderá alterar a modalidade de apresentação (comunicação oral ou) por questões logísticas do evento.
- 3.9. Os trabalhos inscritos no Encontro de Estágios deverão comprovar o exercício do estágio, por meio da apresentação do Termo de Compromisso, junto à Comissão Organizadora no período de 23 a 24/09/2025.
 - 3.9.1. A cópia do Termo de Compromisso deverá ser enviada para o seguinte e-mail encontros@sobral.ufc.br.
- 3.10. Em observância à Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2025.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Poderão inscrever-se docentes, técnicos(as) administrativos(as) e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do *Campus* de Sobral que tenham desenvolvido trabalhos nas áreas relacionadas aos Encontros Universitários da UFC. Poderão participar dos Encontros Universitários 2025 do *Campus* de Sobral como:
 - 4.1.1. Autor(a);
 - 4.1.2. Orientador(a);

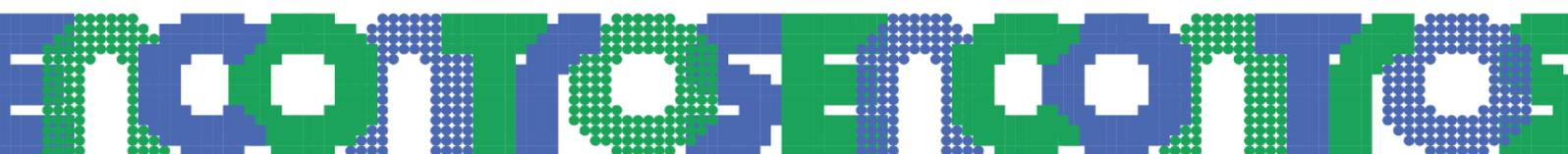


- 4.1.3. Avaliador(a) – cadastro realizado por meio do [sistema](#);
- 4.1.4. Voluntário(a) – inscrição realizada por meio de [formulário Google](#);
- 4.1.5. Ouvinte – frequência aplicada durante a realização do evento.
- 4.2. É obrigatória a participação dos(as) atuais bolsistas do *Campus* de Sobral (graduação e pós-graduação) em suas diversas modalidades, conforme determinações das pró-reitorias responsáveis, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da bolsa.
- 4.3. É facultativa a participação dos(as) atuais bolsistas do *Campus* de Sobral nos Encontros similares realizados em Fortaleza ou nos demais *campi* do interior.
- 4.4. Serão conferidos certificados de horas complementares aos(às) voluntários(as) que atuarem na organização do evento.
- 4.5. Serão conferidos certificados de ouvinte (participação) aos(às) estudantes que comprovarem frequência no evento.
 - 4.5.1. A comprovação da frequência ocorrerá por meio do controle de frequência que será disponibilizado pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários, em local e data a serem divulgados posteriormente.

5. DO ORIENTADOR(A) / TUTOR(A)

Cabe ao orientador / tutor do trabalho:

- 5.1. Acompanhar a submissão do resumo do trabalho pelo(a) orientando(a).
- 5.2. Realizar ajustes e submissão dos resumos cadastrados pelos(as) orientandos(as) no prazo estipulado no cronograma (ver itens 2.1, 3.2 e 3.3).
- 5.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades realizadas na UFC.
- 5.4. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos(as) apresentarem trabalho e acompanhar as discussões/interações, salvo esteja impedido(a) por estar atuando como avaliador(a) dos Encontros Universitários no mesmo horário.
- 5.5. Os(As) orientadores(as)/tutores de programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e outros participarão, obrigatoriamente, como



avaliadores(as), sendo este também um dos critérios para a renovação do programa ou projeto.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. O cadastro de avaliadores(as) do *Campus* de Sobral será realizado entre 11/08 a 12/09/2025, via [sistema](#).

6.2. O processo de avaliação se dará em duas etapas:

6.2.1. **Etapa 1 - Análise dos resumos cadastrados (24/09 a 10/10/2025)**: os resumos serão encaminhados para até dois avaliadores(as), sem identificação dos autores(as), por e-mail. Por meio de formulário Google, disponibilizado posteriormente pela comissão organizadora, os(as) avaliadores(as) deverão apreciar o trabalho submetido e sugerir o aceite/rejeite.

6.2.2. **Etapa 2 - Análise presencial dos trabalhos deferidos (12 a 14/11/2025)**: No dia, horário e local designados para avaliação dos trabalhos, o(a) avaliador(a) deverá se dirigir ao espaço destinado à apresentação, inquirir os apresentadores e preencher o formulário de avaliação, até o dia 16 de novembro de 2025.

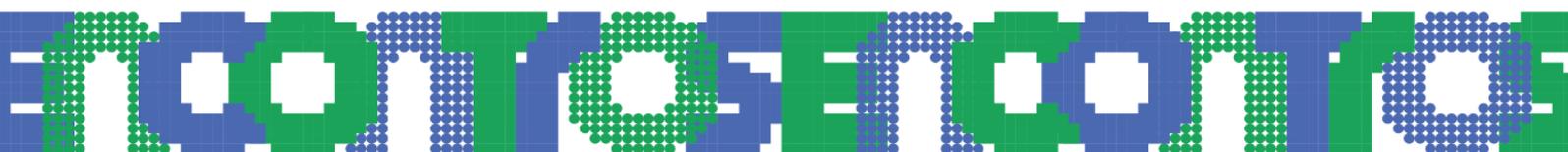
6.3. Alunos(as) de pós-graduação, mestres(as), doutores(as) e professores(as) do magistério superior de outras Instituições de Ensino poderão participar do processo de avaliação dos trabalhos.

6.4. A certificação do(a) avaliador(a) ficará condicionada à participação nas etapas 1 e 2 do processo de avaliação (ver item 6.2). Ou seja, a emissão do certificado de avaliador(a) dependerá da efetiva avaliação dos resumos e das apresentações, bem como ao envio dos formulários de avaliação dentro dos prazos indicados pela Comissão Organizadora deste Edital.

6.5. O(A) avaliador(a) que por algum motivo não puder avaliar presencialmente as apresentações, deverá avisar com **antecedência mínima de 72 horas** à comissão organizadora (encontros@sobral.ufc.br) do *Campus* de Sobral, para que não haja prejuízo aos(às) apresentadores(as) dos trabalhos.

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1. As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral, Painel (Pôster) ou



Apresentação Artística, cuja escolha será realizada no ato da inscrição.

7.2. Preferencialmente, a apresentação deverá ser realizada pelo(a) autor(a) principal. No entanto, na impossibilidade de apresentação pelo(a) autor(a) principal, quaisquer coautores(as) cadastrados(as) poderão substituí-lo(a).

7.3. Os locais, datas e horários das apresentações serão divulgados no site do [Campus de Sobral](#), conforme cronograma (item 2.1).

7.4. Da Apresentação Artística

7.4.1. O trabalho deverá ser apresentado através de exposições artísticas. O tempo destinado a este tipo de apresentação é de até 20 (vinte) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os(As) avaliadores(as) terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos sobre o trabalho. A apresentação é aberta ao público.

7.4.2. O(a) responsável pela apresentação artística deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora para definir o local e infraestrutura adequados para apresentação do trabalho. Entretanto, caso não seja possível atender a todas as demandas técnicas solicitadas, caberá ao(à) autor(a) e aos coautores(as), se houver; realizarem adaptações que não acarretem no comprometimento da apresentação e de sua avaliação.

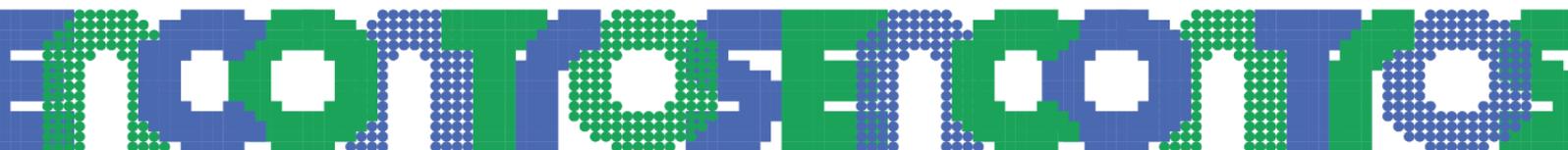
7.5. Da Comunicação Oral

7.5.1. Na Comunicação Oral cada candidato(a) disporá de 10 minutos com tolerância de mais 5 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para perguntas.

7.5.2. Os trabalhos para apresentação oral deverão ser gravados em um arquivo no formato PDF em Pen Drive (armazenamento USB externo) e serem disponibilizados ao responsável pela sessão com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de início da mesma.

7.5.3. Serão disponibilizados para apresentação Oral os seguintes recursos: projetor multimídia, computador com sistema operacional Linux e entrada USB.

7.5.4. No dia, horário e local designados para apresentação do trabalho, o(a) autor(a) principal deverá se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo(a) mediador(a) da sessão para expor o seu trabalho.

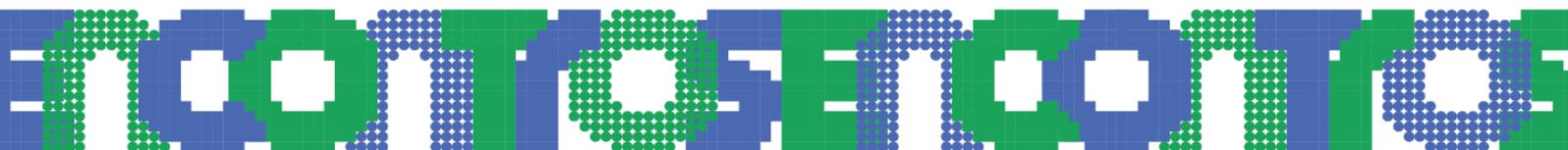


7.6. Do Painel (Pôster)

- 7.6.1. Os pôsteres devem ter o seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.
- 7.6.2. Os pôsteres podem ser confeccionados em papel ou lona.
- 7.6.3. O expositor para o painel (pôster) será disponibilizado em local definido posteriormente pela Comissão Organizadora.
- 7.6.4. Os trabalhos deverão ser retirados do expositor pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno. **Haverá frequência de confirmação de presença em cada sessão de pôster, a ser realizada pela Comissão Organizadora, após a primeira hora do início da sessão.**
- 7.6.5. É obrigatória a presença do(a) responsável pelo trabalho no momento da passagem da comissão avaliadora para submeter-se a questionamentos.
- 7.6.6. O(A) autor(a) principal deverá permanecer no local de apresentação do trabalho até o término da sessão, ainda que seu trabalho já tenha sido apresentado à comissão avaliadora.

8. DOS CERTIFICADOS

- 8.1. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários apenas serão emitidos para àqueles efetivamente apresentados e avaliados pela comissão de avaliação.
- 8.2. Os certificados dos trabalhos apresentados serão emitidos pelo sistema onde os resumos foram submetidos (<http://eusobral.ufc.br>).
 - 8.2.1. Autores e coautores devem realizar cadastro no sistema antes da submissão do trabalho.
- 8.3. Os certificados dos(as) avaliadores(as) serão emitidos após a verificação da submissão dos formulários (etapas 1 e 2 de avaliação) devidamente preenchidos.
- 8.4. Os certificados dos(as) voluntários(as) serão emitidos após a conferência da lista de frequência.
- 8.5. Os certificados de participação (ouvinte) nos Encontros serão enviados por e-mail, após a conferência da lista de frequência, até três meses após a finalização do evento.

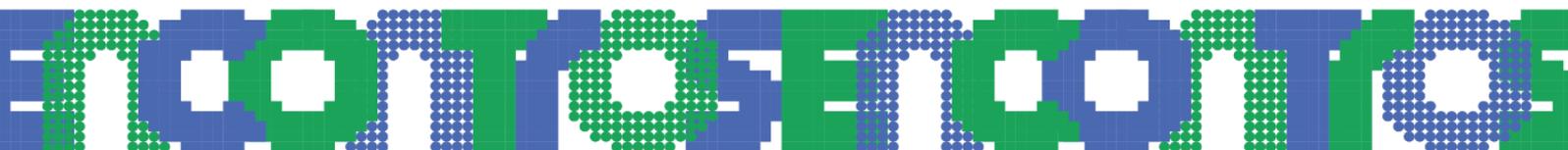


9. CLÁUSULA DE RESERVA

O *Campus* de Sobral, por intermédio da Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2025 – *Campus* de Sobral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Sobral, 01 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora
Encontros Universitários 2025
Campus de Sobral

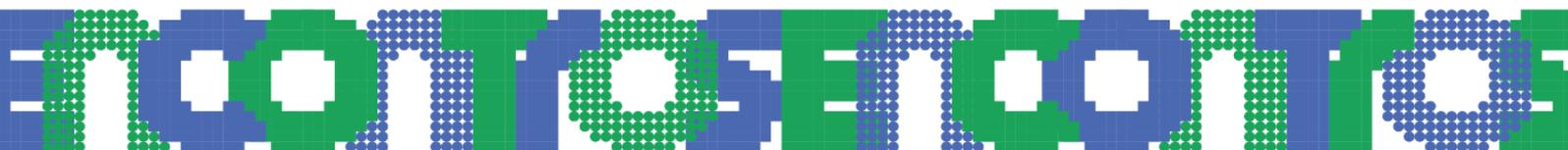


Anexo I
INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO E SUBMISSÃO DE RESUMOS

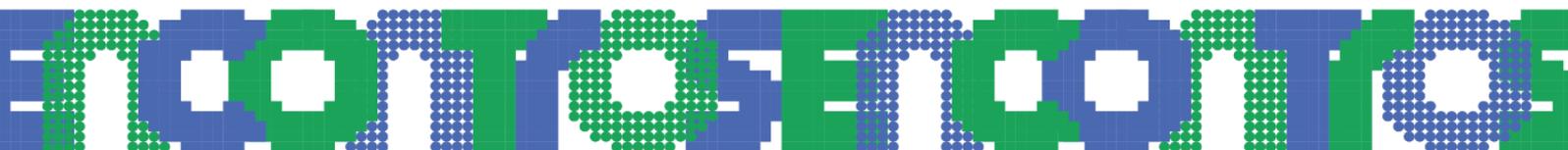
Para submeter trabalho aos Encontros Universitários 2025 – Campus de Sobral, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Na aba de **Dados do Trabalho**:

- a. Escreva o Título em letras maiúsculas;
- b. Selecione o subevento ao qual o resumo será submetido;
- c. O resumo tem que ser digitado em português e conter, no máximo 2000 caracteres com espaços;
- d. O resumo deve ser estruturado em parágrafo único;
- e. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. Para uma melhor redação, observe os critérios de avaliação dos resumos (expostos no Anexo IV).
- f. Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários.
- g. Os(As) bolsistas estão obrigados(as) a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa no final do resumo e no pôster ou slide final (da apresentação);
- h. O teor do resumo é de total responsabilidade do(a) Autor(a)/Orientador(a), não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes/Homologação de Resumos”, cuja homologação é feita pelo(a) orientador(a) no sistema de submissão dos resumos;
- i. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico;

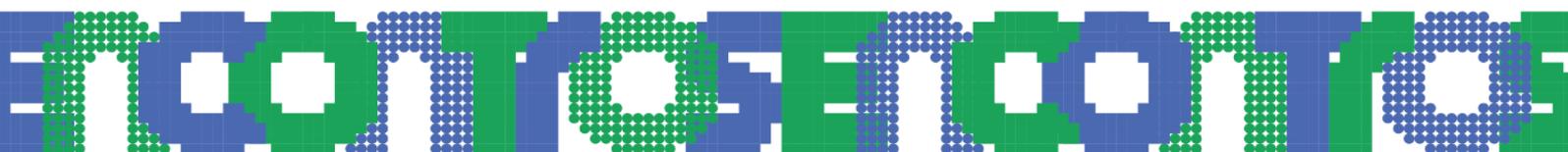


2. Na aba de **Autoria** (todos os autores devem ter realizado o cadastro no sistema):
 - a. Digite o nome do(a) autor(a) principal e selecione a opção desejada na lista que aparece abaixo do campo de pesquisa. Atenção: o nome só aparecerá como opção caso a pessoa tenha realizado o devido cadastro no sistema.
 - b. Digite o nome do(a) orientador(a) e selecione a opção desejada na lista que aparece abaixo do campo de pesquisa. Atenção: o nome só aparecerá como opção caso a pessoa tenha realizado o devido cadastro no sistema.
 - c. Acrescente até seis participantes coautores [fora o(a) orientador(a) e autor(a) principal já mencionados nas seleções anteriores]. Para incluir os nomes dos(as) coautores(as): digitar o nome do(a) coautor(a) e selecione a opção desejada na lista que aparece abaixo do campo de pesquisa. Repetir o procedimento até que todos(as) os(as) coautores(as) sejam incluídos. Atenção: o nome só aparecerá como opção caso a pessoa tenha realizado o devido cadastro no sistema.
3. Na aba de **Apresentação**:
 - a. Selecione a modalidade de apresentação: comunicação oral, painel (pôster) ou apresentação artística.
 - b. Aponte uma sugestão de turno (manhã, tarde ou noite) para apresentação do seu trabalho, caso aprovado.
 - c. Faça a associação do trabalho a um dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (verificar Anexo II).
4. Após o preenchimento de todas as abas, clicar em **ENVIAR RESUMO**.

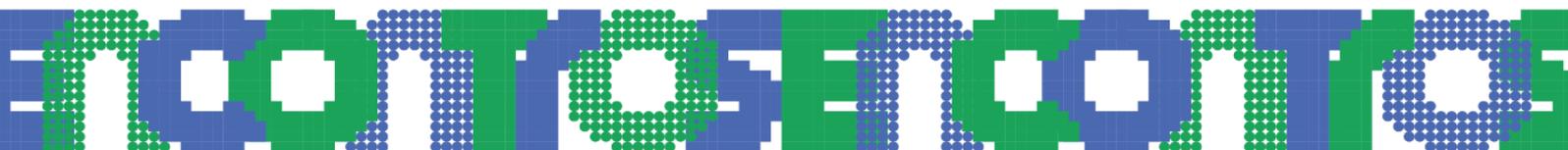


Anexo II OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- **ODS 1:** erradicação da pobreza, ou seja, eliminá-la em todas as suas formas e em todos os lugares;
- **ODS 2:** fome zero e agricultura sustentável. Em linhas gerais, acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- **ODS 3:** saúde e bem-estar. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e em todas as idades;
- **ODS 4:** educação de qualidade. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- **ODS 5:** alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- **ODS 6:** assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- **ODS 7:** energia acessível e limpa. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- **ODS 8:** trabalho decente e crescimento econômico. Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos;
- **ODS 9:** construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- **ODS 10:** reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- **ODS 11:** tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- **ODS 12:** assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- **ODS 13:** tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- **ODS 14:** conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;



- **ODS 15:** proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- **ODS 16:** promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- **ODS 17:** fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Anexo III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Evento:

Autor(a) principal:

Orientador(a):

Título do trabalho:

Justificativa:

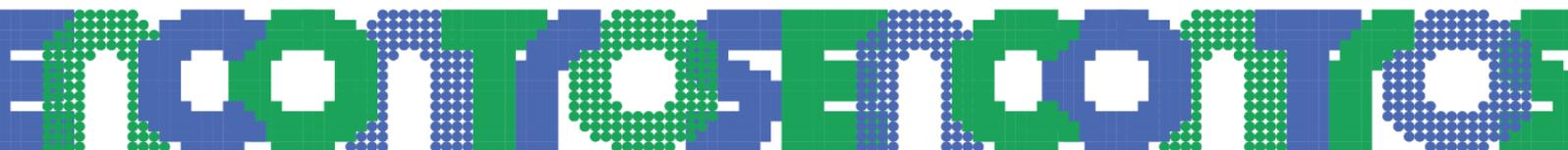
Sobral, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável

Parecer da Comissão:

() Aceito () Não aceito Sobral, _____ de _____ de 2025.

Enviar este recurso para o e-mail: encontros@sobral.ufc.br



Anexo IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

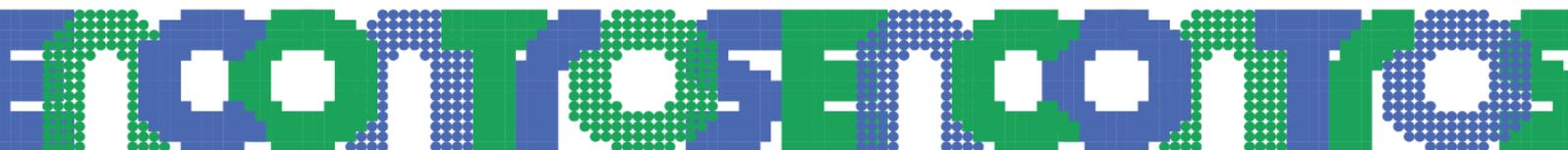
MODALIDADES: Painel (Pôster) e Comunicação Oral

Os resumos submetidos serão avaliados quanto à presença e qualidade dos seguintes critérios:

- 1) Coerência entre o título e o resumo
- 2) Detalhamento do contexto em que se insere o estudo
- 3) Justificativa para o desenvolvimento do trabalho
- 4) Descrição da metodologia empregada para o desenvolvimento do estudo
- 5) Adequação do resumo às normas de pontuação, acentuação, concordância e regência verbal
- 6) Clareza, conexão e coesão da redação
- 7) Relevância do tema trabalhado

A apresentação dos trabalhos aprovados também será avaliada, conforme presença e qualidade dos seguintes critérios:

- 1) Introdução
- 2) Metodologia (objetivos, clareza e adequação)
- 3) Resultados e discussão
- 4) Conclusão (coerência em função dos resultados obtidos)
- 5) Relevância e adequação dos temas abordados
- 6) Apresentação (postura geral e desenvoltura na exposição e argumentação)
- 7) Qualidade visual do trabalho
- 8) Originalidade e criatividade
- 9) Interação com o(a) avaliador(a) e respostas aos eventuais questionamentos



MODALIDADE: Apresentação Artística

Os resumos submetidos serão avaliados quanto à presença e qualidade dos seguintes critérios:

- 1) Título (coerência em relação ao conteúdo do resumo)
- 2) Contextualização e relevância da proposta
- 3) Descrição do movimento artístico, das técnicas e materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho.
- 4) Clareza e respeito às normas da Língua Portuguesa e Científica

A apresentação dos trabalhos aprovados também será avaliada, conforme presença e qualificação dos seguintes critérios:

- 1) Domínio da técnica e materiais empregados
- 2) Originalidade e criatividade
- 3) Qualidade da apresentação
- 4) Coerência entre apresentação e resumo
- 5) Interação com o(a) avaliador(a) e respostas aos eventuais questionamentos

